

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023-CMS Bom Jesus, 18 de abril de 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2022 e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/BJ**, de Bom Jesus/RN, por sua Presidente que a este subscreve, com o amparo legal contido nas atribuições que lhes são conferidas, em especial ao que tange a condição de órgão deliberativo e fiscalizador.

CONSIDERANDO finalmente as deliberações do colegiado deste Conselho levadas a efeito conforme teor da ata da reunião plenária ocorrida no dia 18 de abril de 2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Por este ato fica aprovado sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua formal publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde, Bom Jesus/RN, 18 de abril de 2023.

*Maria Célia Brito Diogo Leonardo*

**Maria Célia Brito Diogo Leonardo**  
**Presidente do CM de Saúde/BJ**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**SECRETARIA DE SAUDE**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023-CMS BOM JESUS, 18 DE ABRIL DE 2023.**  
**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE**  
**CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023-CMS Bom Jesus, 18 de abril de 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2022 e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/BJ**, de Bom Jesus/RN, por sua Presidente que a este subscreve, com o amparo legal contido nas atribuições que lhes são conferidas, em especial ao que tange a condição de órgão deliberativo e fiscalizador.

CONSIDERANDO finalmente as deliberações do colegiado deste Conselho levadas a efeito conforme teor da ata da reunião plenária ocorrida no dia 18 de abril de 2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Por este ato fica aprovado sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua formal publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde, Bom Jesus/RN, 18 de abril de 2023.

**MARIA CÉLIA BRITO DIOGO LEONARDO**

Presidente do CM de Saúde/BJ

**HOMOLOGAÇÃO:**

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 1º § 2º da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XII da Quarta Diretriz estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 453-CNS, de 10 de maio de 2012, HOMOLOGO a Resolução Nº 004/2023-CMS/BJ, 18 de abril de 2023.

Bom Jesus/RN, 19 de abril de 2023.

**ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 006/2023

Bom Jesus-RN.

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**CBEFD322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2023. Edição 3016

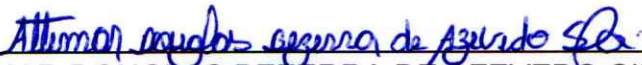
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

## HOMOLOGAÇÃO:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 1º § 2º da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XII da Quarta Diretriz estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 453-CNS, de 10 de maio de 2012, HOMOLOGO a Resolução Nº 004/2023-CMS/BJ, 18 de abril de 2023.

Bom Jesus/RN, 19 de abril de 2023.

  
ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 006/2023  
Bom Jesus-RN.

Altemar Douglas B. de Azevedo Silva  
CPF: 060.604.754-93  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 006/2023 - Bom Jesus-RN